DECRETO Nº. 015/2015

Súmula:- Homologa Resolução do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMI de Apucarana, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica homologada a **Resolução do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMI de Apucarana**, conforme anexo deste Decreto, a saber:-

I - Anexo **I - Resolução 04/2014, de 14/11/2014**, que *resolve substituir o nome do CLUBE DA SABEDORIA para CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO em Apucarana.*

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 21 de janeiro de 2015.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Junior
Secretário de Gestão Pública

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

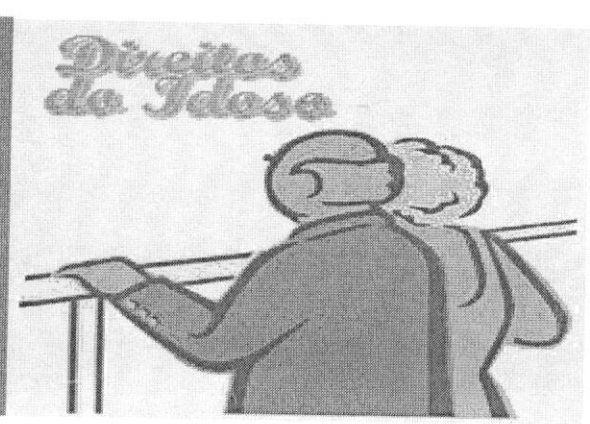

Rua João Matiuzzi, 279 – Parque Bela Vista – Apucarana – PR
e-mail: conselhosapucarana@gmail.com – contato: 43 3425 1511 ramal 27

RESOLUÇÃO 04/2014

SUMULA: Resolve substituir o nome do CLUBE DA SABEDORIA para CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO em Apucarana

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMI de Apucarana, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal e Lei Municipal nº 014/1999, e considerando a deliberação da Plenária do do CMI realizada em reunião ordinária no dia **11 de novembro de 2014,** circunscrita em ATA.

Resolve:

Art. 1º – Resolve substituir o nome do CLUBE DA SABEDORIA para CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO em Apucarana, espaço localizado na Av Aviação – Jd Aeroporto.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Apucarana, 14 de novembro de 2014.

DOMINGOS FARINHA MARTINS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO